ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE
CARTÓRIO 2º Ofício

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO**

AUTOS 7001709-64.2025 8.22.0008 AÇÃO Execução de Título Extrajudicial
AUTOR(A): SICOOB
RÉ(U): Fabiana Rodrigues Uhlendt e Alex Vanderlei Brandt

**AUTO DE** Penhora e avaliação

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade, comarca e município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi(emos) a Penhora e avaliação a seguir discriminada:

Veículo GM- CHEVROLET, Prisma, ano/modelo 2017/2018, branco, Sedan LTZ. 1.4, automático, avaliado em R$ 64.132,00.

Feita(o) a Penhora e avaliação depositei(amos) em poder e guarda do sr. Alex Vanderlei Brandt residente e domiciliado neste município na Rua Mato Grosso 1634, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: Camila A. Kischener.
O Depositário:
Ciente: 25 / 6 / 25
Requerido: Celso Vanderlei Brandt

aHNxOVBPdU1vODdLb0JCOHMwTDdaWnI1NzAyL1lLZnpiQVBiMjZneXkyZ0V3Q3BhM1dXSGFQRDZFL0lqSlBRRjlBYkZzNlFZQTZRPQ==
Assinado eletronicamente por: CAMILA ANDRESSA KISCHENER - 25/06/2025 21:13:52
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062521135400000000117478184
Número do documento: 25062521135400000000117478184